

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DO SITE DO IEFP

1. Enquadramento

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), fundada em 1994, é um organismo público, sob a tutela do Ministério Economia e Emprego, que tem como missão (...) e combater o desemprego e promove, através da sua estrutura central e serviços descentralizados e em parceria com outras instituições públicas e privadas, ações de formação profissional, para satisfazer as necessidades das pessoas e do mercado de trabalho, e a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação e progressão profissional dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Com este termo de referencia, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) define de uma forma transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e referencia para a contratação de serviços de **construção de sites de serviços “online”**.

O presente Termo de Referencia apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objetos de contratação.

2. Objetivos

O Termo de Referencia tem como objetivo a busca de qualidade e excelência na contratação de empresa prestadora de serviços de construção de Site, de forma a garantir que os produtos finais atentam as necessidades do IEFP.

3. Características das Propostas

As propostas devem descrever clara e detalhadamente tudo que será oferecido no site, de acordo com o solicitado neste termo, de tal forma que não haja dúvidas sobre a funcionalidade, acessibilidade e disposição do novo Website.

A linguagem e os conceitos utilizados nas propostas devem ser de fácil entendimento.

Havendo a necessidade do uso de termos técnicos, estes devem ser explicados para evitar qualquer dificuldade de interpretação por ambas as partes. Se os interessados verificarem a

necessidade de quaisquer sugestões que facilitem ou melhorem de qualquer forma a utilização ou a manutenção do site, poderão fazê-la, mas esta poderá ou não ser aceita pelo IEPF da maneira que melhor lhe convier.

4. Sugestões para elaboração do site

- O site deverá ser compatível com as tecnologias, PHP, Javascript, HTML5, CSS3, bem como os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Internet Explorer
- *Gestão Search Engine Optimization (SEO)*: O site deverá conter funcionalidades para que os motores de busca encontrem-no com facilidade, de acordo com as *keywords* utilizadas (atenção especial para o Google)
- *Layout clean*, de percepção fácil e atrativo em termos de consulta
- Ter alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os utilizadores e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente, usando a entidade visual (cores) utilizados pelo IEPF
- Ser personalizável para alteração e criação de novos menus e submenus, banners, páginas para ocasiões especiais, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um painel de gerenciamento de conteúdos dinâmico, no qual qualquer usuário com permissão poderá atualizar os principais conteúdos, como textos e imagens, fotos e vídeos sem a necessidade de terceiros ou empresas especializadas
- Ser de fácil acesso, simples e rápido
- Ser responsivo, ou seja, o site deverá mudar a sua aparência e disposição com base no tamanho da tela em que é exibido
- Ser integrado com as principais redes sociais: Facebook, twitter, Youtube, Instagram Google+
- Suportar conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos quando necessário e extensões específicas: JPG, PNG, PDF, MP3, MP4
- interatividade - Sugestões/Reclamações disponibilizados aos visitantes do site. Em qualquer um dos casos o visitante receberia um *feed-back*.

Banco de dados

Pode ser utilizado o MySQL...

5. Compromissos da Contratada

- Prestar os serviços da presente proposta com a competência e diligência adequadas ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente;
- Prestar assessoria para capacitar a equipe técnica a administrar o website e esclarecer quaisquer dúvidas na utilização da mesma;
- A concepção do Site é de inteira responsabilidade da contratada e deverá prover todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento da mesma. Isto inclui todas as medidas de segurança;
- Entregar, juntamente com o produto final, o manual do utilizador/administrador e toda documentação do website, incluindo a entrega do código-fonte.

6. Compromissos do Contratante

- Acompanhar o desenvolvimento do produto através de técnicos designados e estes serão responsáveis pela troca de informações necessárias para a realização do projecto;
- Efectuar os pagamentos nas condições e preços pactuadas no contrato;
- Rejeitar em todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências desta Termo de Referência e do contrato.

7. Metodologia

A empresa deverá propor uma metodologia de trabalho especificando a organização do trabalho, dentro de 5 dias após a assinatura do contrato que deverá ser validado pelo IEFP incluindo as seguintes etapas:

- a) Apresentação do programa e do cronograma indicativo da consultoria;
- b) Consulta de documentos pertinentes nomeadamente o Estatuto do IEFP
- c) Realização de encontros com o Conselho de Administração e Unidade de Gestão de Emprego, Unidade de Gestão da Formação e Unidade Administrativa e Financeira do IEFP;
- d) Apresentação da primeira versão da website ao IEFP para apreciação e recolha de contribuições;
- e) Apresentação, instalação e alojamento da versão final do website.

8. Resultados esperados

São esperados os seguintes produtos da consultoria:

- Produto 1 – Plano de trabalho com metodologia e cronograma aprovado pelo IEFP;
- Produto 2 - Primeira versão do Website ao IEFP para validação e recolha de subsídios;
- Produto 3 - Versão final do website funcional e respetivo manual de utilizador/administrador.

9. Prazo de entrega das Propostas

A entrega das propostas por parte das empresas interessadas para a conceção do website deverá ser entregue no IEFP, a sua conclusão e o seu funcionamento deverão estar no máximo até 30 dias úteis após a contratação.

10. Modalidades de pagamento

O quadro abaixo estabelece o calendário para a entrega dos produtos e a modalidade de pagamento:

Produtos	Prazos de entrega	Pagamento
Produto 1	Até 20 dias após a assinatura do contrato	50%
Produto 2	Até 20 dias após a sua entrega	30%
Produto 3	Ao final de 20 dias de trabalho após ao instalação e funcionamento	20%
Total		100%

11. Proposta financeira

A proposta financeira deve especificar um montante global total e os termos de pagamento em torno dos produtos a serem entregues. Os pagamentos são baseados em resultados, ou seja, após a entrega dos produtos especificados nos TdR's.

12. Propriedade intelectual e técnica dos produtos a desenvolver:

Os produtos desenvolvidos a pedido do IEFP ficarão sob a propriedade intelectual do IEFP bem com todos os seus elementos.

13. Apresentação das candidaturas

A seleção será feita com base nas propostas técnicas e financeiras recebidas, comprovando a sua experiência nas áreas e as candidaturas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e endereçadas ao IEFP:

Rampa do Hospital, Edifício Milcar, 3º andar, C.P. nº 14, Praia - Santiago com a descrição "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCEÇÃO DO SITE DO IEFP**", ou através do email: iefp@iefp.gov.cv

As propostas deverão conter:

- Carta de confirmação de interesse e disponibilidade imediata para o início da contratação;
- Currículo pessoal dos colaboradores da empresa, indicando a experiência profissional qualificações académicas, contactos pessoais e trabalhos realizados;
- Proposta técnica com breve apresentação da proposta de abordagem e metodologia;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

O prazo da entrega das propostas Técnicas/Financeiras termina no dia 21 de Agosto de 2017.

Os resultados provisórios do concurso serão comunicados por email e publicados no site do IEPF até ao dia 24 de Agosto de 2017.

Quaisquer reclamações relacionadas com os resultados devem ser dirigidas a iefp@iefp.gov.cv até às 17h00 do dia 28 de Agosto de 2017.

Os resultados finais do concurso serão comunicados por email e publicados no site do IEPF no dia 04 de Setembro de 2017.

Critérios de Avaliação:

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase da avaliação financeira.

Proposta técnica - 70%

- a) Formação académica (10p.)
- b) Experiência profissional em conceção de plataformas similares (40 p.)
- c) Proposta metodológica – nível de concretização da metodologia, descrição de mecanismos e ferramentas a empregar, grau de inovação na metodologia, etc. – 20 pontos

Proposta financeira – 30%

O número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa.

Praia, 09 de Agosto de 2017